



# Prefeitura Municipal de Catanduvas

ESTADO DO PARANÁ

Av. dos Pioneiros, 900 - PABX (0452) 34-1313

85.470-000 Catanduvas

Paraná

## LEI Nº 033/93

**SÍNULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art.1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros reais) para abertura de Dotações Orçamentárias consignadas no Orçamento vigente como segue:

02. - GABINETE DO PREFEITO

02.01. - GABINETE DO PREFEITO

03.07.020.2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

3.1.2.0. - Material de Consumo.....CR\$ 200.000,00

3.1.3.0. - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 200.000,00

03. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.2.003 - Manutenção das Atividades da Secret. de Administração

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

3.1.2.0. - Material de Consumo.....CR\$ 300.000,00

3.1.3.0. - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 600.000,00

3.2.0.0. - Transferências Correntes

3.2.3.0. - Transferências à Instituições Privadas

3.2.3.3. - Contribuições Correntes.....CR\$ 300.000,00

04. - SUB PREFEITURA

04.01. - SUB PREFEITURA

03.07.021.2.004 - Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura



# Prefeitura Municipal de Catanduvas

ESTADO DO PARANÁ

Av. dos Pioneiros, 900 - PABX (0452) 34-1313

85.470-000 Catanduvas

Paraná

3.1.1.0.-Pessoal		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CR\$	200.000,00
3.1.3.0.-Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2.-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	3.000.000,00
30. -SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
30.01.-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
08.42.188.2.012-Manutenção das Atividades do Ensino de 1º Grau		
3.0.0.0.-Despesas Correntes		
3.1.0.0.-Despesas de Custeio		
3.1.1.0.-Pessoal		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CR\$	5.000.000,00
3.1.2.0.-Material de Consumo.....	CR\$	500.000,00
3.2.0.0.-Transferências Correntes		
3.2.3.0.-Transferências à Instituições Privadas		
3.2.3.3.-Contribuições Correntes.....	CR\$	200.000,00
08.41.190.2.013-Manutenção das Atividades do Ensino Pré Escolar		
3.0.0.0.-Despesas Correntes		
3.1.0.0.-Despesas de Custeio		
3.1.1.0.-Pessoal		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CR\$	300.000,00
08.49.252.2.014-Manutenção das Atividades do Ensino Especial		
3.0.0.0.-Despesas Correntes		
3.1.0.0.-Despesas de Custeio		
3.1.2.0.-Material de Consumo.....	CR\$	200.000,00
3.1.3.0.-Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2.-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	200.000,00
3.2.0.0.-Transferências Correntes		
3.2.3.0.-Transferências à Instituições Privadas		
3.2.3.3.-Contribuições Correntes.....	CR\$	300.000,00
35. -SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
35.01.-SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
15.81.486.2.017-Manutenção das Atividades da Assistência Social		
3.0.0.0.-Despesas Correntes		
3.1.0.0.-Despesas de Custeio		
3.1.1.0.-Pessoal		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CR\$	400.000,00
3.2.0.0.-Transferências Correntes		
3.2.5.0.-Transferências a Pessoas		
3.2.5.9.-Outras Transferências a Pessoas.....	CR\$	300.000,00



# Prefeitura Municipal de Catanduvas

ESTADO DO PARANÁ

Av. dos Pioneiros, 900 - PABX (0452) 34-1313

85.470-000 Catanduvas

Paraná

3.0.0.0.-Despesas Correntes		
3.1.0.0.-Despesas de Custeio		
3.1.2.0.-Material de Consumo.....CR\$	150.000,00	
3.1.3.0.-Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2.-Outros Serviços e Encargos.....CR\$	150.000,00	
3.1.1.0.-Pessoal		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....CR\$	300.000,00	
10. -SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO.....		
10.01.-DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA.....		
03.08.030.2.005-Manutenção das Atividades da Tesouraria		
3.0.0.0.-Despesas Correntes		
3.1.0.0.-Despesas de Custeio		
3.1.1.0.-Pessoal		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....CR\$	200.000,00	
3.1.9.0.-Diversas Despesas de Custeio		
3.1.9.1.-Sentenças Judiciais.....CR\$	300.000,00	
3.2.0.0.-Transferências Correntes		
3.2.6.0.-Encargos da Dívida Interna		
3.2.6.1.-Juros da Dívida Contratada.....CR\$	1.500.000,00	
4.0.0.0.-Despesas de Capital		
4.3.0.0.-Transferências de Capital		
4.3.5.0.-Amortização da Dívida Interna		
4.3.5.1.-Amortização da Dívida Contratada.....CR\$	2.000.000,00	
10. -SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
10.02.-DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
03.09.030.2.008-Manutenção das Atividades do Depto. Tribut. e Fiscaliz.		
3.0.0.0.-Despesas Correntes		
3.1.0.0.-Despesas de Custeio		
3.1.1.0.-Pessoal		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....CR\$	300.000,00	
3.1.2.0.-Material de Consumo.....CR\$	50.000,00	
3.1.3.0.-Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2.-Outros Serviços e Encargos.....CR\$	50.000,00	
20. -SECRETARIA DA AGRICULTURA		
20.01.-SECRETARIA DA AGRICULTURA		
04.18.111.2.010-Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura		
3.0.0.0.-Despesas Correntes		
3.1.0.0.-Despesas de Custeio		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ESTADO DO PARANÁ

CGC.76.208.842/0001-03

Av. dos Pioneiros, 900 - Fone: PABX (0452) 34-1313  
85.470-000 - Catanduvas - Paraná

### 40. -SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

#### 40.01.-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 10.58.323.2.019-Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

##### 3.0.0.0.-Despesas Correntes

##### 3.1.0.0.-Despesas de Custeio

##### 3.1.1.0.-Pessoal

3.1.1.1.-Pessoal Civil.....CR\$ 500.000,00

3.1.2.0.-Material de Consumo.....CR\$ 400.000,00

##### 3.1.3.0.-Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.-Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 400.000,00

##### 10.60.327.1.012-Iluminação de Ruas e Praças

##### 4.0.0.0.-Despesas de Capital

##### 4.1.0.0.-Investimentos

4.1.1.0.-Obras e Instalações.....CR\$ 1.500.000,00

### 40. -SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

#### 40.02.-SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

##### 16.88.534.2.020-Manutenção das Atividades do SRM

##### 3.0.0.0.-Despesas Correntes

##### 3.1.0.0.-Despesas de Custeio

##### 3.1.1.0.-Pessoal

3.1.1.1.-Pessoal Civil.....CR\$ 1.000.000,00

3.1.2.0.-Material de Consumo.....CR\$ 2.000.000,00

##### 3.1.3.0.-Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.-Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 1.000.000,00

T O T A L.....CR\$ 24.000.000,00

Art.2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4320/64, Produto dos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 28 de Setembro de 1.995.

  
NELSON DE OLIVEIRA BUENO  
Assessor Executivo

  
ANTONIO ROSSANI  
Prefeito Municipal